



**ESTADO DO TOCANTINS**

**MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO - TO**

CNPJ: 01.067.891/0001-66

**PROJETO DE LEI nº 822/2025, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.**

Câmara Municipal de  
Monte do Carmo - TO  
Aprovado em 07/08/25

Presidente

*"Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do município e dá outras providências".*

A Câmara Municipal de Monte do Carmo - Tocantins, Estado do Tocantins aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Orçamento Geral do Município em vigência, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 297.000,00** (Duzentos e noventa e sete mil reais), para ser distribuída conforme a dotação orçamentária abaixo especificada:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

| DOTAÇÃO                           | FICHA            | DESCRIÇÃO OBJETO                                             | VALOR      |
|-----------------------------------|------------------|--------------------------------------------------------------|------------|
| 12.361.1412 - 1.062<br>Fonte 1706 | Crédito Especial | Emenda – AQUISIÇÃO MOBILIÁRIOS e EQUIPAMENTOS – SALA DE AULA | 297.000,00 |

**Art. 2º** – A abertura do Crédito Adicional terá se dará no momento da liberação dos recursos pleiteados junto ao **Governo Federal – TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS – Dep. ALEXANDRE GUIMARÃES**, cujo valor será adicionado a despesa orçamentaria do exercício corrente, através do Crédito Adicional Especial, com cobertura por Excesso de Arrecadação da receita específica dos recursos recebidos, autorizado a inserção da rubrica da despesa no PPA e LDO do exercício corrente, para amparo legal do programa formalizado, podendo as parcelas de liberação dos recursos financeiros ultrapassar exercícios futuros, cujos Créditos Adicionais Especiais nesta Lei, ficam desde já autorizados e vinculados.

**Art. 3º** - Os recursos disponíveis necessários à cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será obtido de EMENDA PARLAMENTAR formalizada junto ao **Governo Federal – TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS**.

**FONTE DE RECURSOS – Governo Federal.**

|                                                          |            |
|----------------------------------------------------------|------------|
| Fonte de Recursos OGU – TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS.....R\$ | 297.000,00 |
|----------------------------------------------------------|------------|

**Parágrafo Único** – Esta Lei terá sua vigência a partir da formalização do processo de Liberação dos Recursos, com prazo final de vigência da EMENDA PARLAMENTAR firmado com o **Governo Federal**.

**Art. 4º** - Revogam-se às disposições em contrário.

PALÁCIO DO OURO - GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO, Estado do Tocantins, aos 05 dias do  
mês de Agosto do ano de 2025.

RUBENS DA PAIXAO  
PEREIRA

AMARAL:30487919149

Assinado de forma digital por  
RUBENS DA PAIXAO PEREIRA  
AMARAL:30487919149  
Dados: 2025.08.05 16:27:46 -03'00'

**RUBENS DA PAIXÃO PEREIRA AMARAL**  
Prefeito Municipal



# ESTADO DO TOCANTINS

## MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO - TO

CNPJ: 01.067.891/0001-66

### Proposta TRANSFERE-GOV nº 09032025-084546 / 2025.



Transferências Especiais  
VIA

Planos de Ação

#### Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção do Plano de Ação no sistema.

Nome de Ação: **09032025-084546/2025**  
Programa Beneficiário: **05**  
Situação do Plano de Ação: **Aguardando Aprovação do Plano de Trabalho**  
Beneficiário: **01.067.891/0001-66 - MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO (TO)**  
Procedimento Beneficiário: **2024/0001-ALEXANDRE GUIMARÃES**  
Situação do Plano de Trabalho: **Enviado para análise**

Dados Básicos Dados Orçamentários Plano de Trabalho Análises Relatório Gestão

Total do Custo Estimado  
R\$ 0,00  
+  
Total do Investimento Estimado  
R\$ 297.000,00  
=  
Total do Plano de Ação Estimado  
R\$ 297.000,00  
Resumo de Exibição: 30 linhas

#### Dados Básicos

Situação do Plano de Trabalho

Enviado para análise

O responsável do Plano de Ação enviou instruções no documento projeto do Beneficiário? **Sim**

Sim Não

Classificação Orçamentária do Despesa - Obrigatória

04.22.02.204.22.02.000

Equipamento: 4079

#### Execução Orçamentária

☒ O plano de ação está em execução e o plano de trabalho está em execução e o plano de trabalho está em execução.

Plano de Execução em execução - Obrigatório

30

Data de início:

Histórico das Alterações do Plano de Execução

| Responsável: | Data/Hora:       | Plano (Mês): | Justificativa: | Detalhamento da justificativa: |
|--------------|------------------|--------------|----------------|--------------------------------|
| 8148792140   | 30/07/2025 17:42 | 30           |                |                                |

#### Dados do Executor

Total do Custo Estimado

R\$ 0,00

Total do Investimento Estimado

R\$ 0,00

Total do Investimento do Plano de Trabalho

R\$ 297,00

#### Lista de Executores

| Executor:                       | Descrição do Objeto:                                                                              | Valor Custo: | Valor Investimento: | Ação: |
|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------|-------|
| 8148792140 - GILBERTO GUIMARÃES | Aquisição de Material de consumo de papel e material de escritório do Município de Monte do Carmo | R\$ 0,00     | R\$ 297.000,00      |       |

#### Anexos

#### Lista de Anexos

Descrição do Anexo:

Nome do Anexo:

Ações:

Nenhum item encontrado

#### Histórico

##### Histórico do Plano de Trabalho

| Responsável: | Data/Hora:       | Situação:                       |
|--------------|------------------|---------------------------------|
| 8148792140   | 30/07/2025 17:42 | Enviado para análise            |
| 8148792140   | 30/07/2025 17:42 | Aguardando análise para análise |
| 8148792140   | 30/07/2025 17:42 | Finalizado                      |

Verificar